



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPORTE, CULTURA E LAZER



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

Órgão Requisitante:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Responsável pela Demanda:

Clenes dos Santos Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

Decreto Municipal nº:

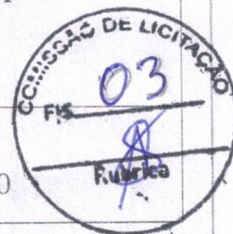
503/2021/GP

E-mail:

clenesribeiro45@gmail.com

Telefone:

(94) 98122 2000



1. Identificação da Demanda

Contratação de empresa responsável pela apresentação de Show Artístico com a BANDA BIU DO PISEIRO, em comemoração aos festejos carnavalescos, a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2024, a partir das 22h00min, na Av Juscelino Kubitschek de Oliveira, no perímetro entre as Ruas Santos Dumont e Brás de Aguiar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu/PA.

2. Informações do objeto

TIPO DE ITEM

BENS:

() Material de consumo () Material permanente

SERVIÇO:

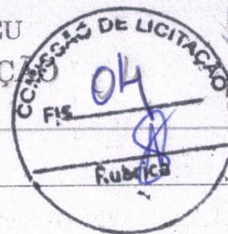
() Continuado (x) Não continuado

3. Detalhamento dos itens

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor
01	Show Artístico com a BANDA BIU DO PISEIRO, em comemoração aos festejos carnavalescos de Dom Eliseu/Pa, a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2024.	01	UND	110.000,00

4. Justificativa da necessidade da aquisição do objeto

A programação alusiva ao carnaval ao longo dos anos sempre tem atraído milhares de pessoas onde são realizadas essas festas. A realização de um Carnaval Popular atrai não somente a população da cidade mas também das cidades circunvizinhas que virão prestigiar em busca de lazer e entretenimento. O evento estimula toda a cadeia produtiva do turismo, como também proporciona lazer, entretenimento e principalmente o conagraçamento de todas as camadas sócio



econômicas dos respectivos Municípios.

O carnaval é a festa popular mais celebrada no Brasil e que, ao longo do tempo, tornou-se elemento da cultura nacional. Promover as Festividades Carnavalescas fortalece e mantém as tradições culturais dos cidadãos, pois o evento é mais uma alternativa de entretenimento e integração da população.

É competência do Município proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos, possibilitando a geração de fonte alternativa e incremento de renda ao comércio local e prestadores de serviços temporários, por meio da movimentação adicional de pessoas neste período.

Nesse sentido a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer através do Departamento de Cultura acredita que a realização do Carnaval em Dom Eliseu/PA é uma forma de fortalecer e manter as tradições culturais em nosso Município, promovendo um momento de integração e entretenimento familiar, onde as famílias de nossa cidade poderão estar presentes para se divertirem de forma saudável e participativa. Além disso promoveremos o exercício de cidadania cultural através do direito de acesso à cultura a todos.

Em decorrência do acontecimento tradicionalmente realizado este ano entre os dias 10, 11 e 12 de fevereiro, uma das atrações a apresentar-se no dia 11 de fevereiro as 23h00min será o artista **BIU DO PISEIRO**, cantor paraibano com reconhecimento nacional e uma carreira consolidada na música brasileira. Sua presença no evento atrairá atenção não apenas da comunidade local, mas também de fãs e admiradores de toda a região, gerando grande visibilidade para Dom Eliseu/Pa.

A escolha do Cantor Bui do Piseiro, se deu em decorrência de sua popularidade. Com o crescimento às vésperas do carnaval, ele agendou 33 shows só em fevereiro de 2020. É um artista consagrado, com músicas conhecidas pelo público e já gravou várias canções com participação de grandes nomes da música atual, como Mc GW, Mc Drika, Mc Danny, Mc Mari, Mc Levin, Menor MT e também Pablo Vittar.

Com uma base sólida de fãs, já fez shows em grandes festivais como carnaval de Porto Nacional/To, Praia Deserta/To, assim como teve participação no programa The Noite, com o apresentador Danilo Gentili. Também possui milhares de seguidores nas redes sociais e seus vídeos já foram vistos por milhões de pessoas.

Os lançamentos de Bui foram se destacando por mesclar diferentes ritmos ao forró, rock, funk metal e também pelo gênero eletrônico. Em versões de funk atuais de sucesso, refrãos já conhecidos ganham novas batidas de forró eletrônico e versos de um velho vaqueiro que inventa diálogos com Tati Zaqui, Ingryd e outras MCs.

Também é conhecido por suas performances carismáticas, animadas, dançantes e envolventes no palco. Sua capacidade de entreter e interagir com a plateia cria uma experiência única e memorável para o público. Isso não só aumentará a satisfação dos presentes, mas também incentiva o retorno de espectadores em futuros eventos.

A escolha por contratar esse artista demonstra um comprometimento com a qualidade artística do evento. Sua carreira e reputação artística solidificam a credibilidade desta Administração, o que pode atrair patrocinadores e parceiros estratégicos.

A presença de Bui do Piseiro não é apenas um esforço para entreter, mas também para unir a comunidade local. Eventos como esse proporcionam um senso de pertencimento e orgulho para os cidadãos do Município, fortalecendo os laços comunitários.

Diante do exposto, ressaltamos que o carnaval é uma das manifestações populares mais democráticas, que permite a participação de vários setores da sociedade que além de promover um lazer de qualidade, fomenta a economia local. É um fenômeno de massa integrador que traz o benefício da inclusão social e da integração entre a comunidade, pois abre espaço para a manifestação cultural da população, entretenimento livre e gratuito para todos. Portanto, a



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPORTE, CULTURA E LAZER



valorização da cultura carnavalesca no Município é importante para a produção de um espaço democrático de entretenimento.

5. Forma de contratação sugerida

MODALIDADE:

() Pregão () Dispensa (X) Inexigibilidade () Adesão à ARP de outro Órgão

TIPO DE DISPUTA (agrupamento):

() Item () Lote

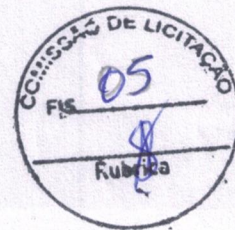
REGISTRO DE PREÇOS:

() Sim () Não

6. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Dom Eliseu, 05 de janeiro de 2024



CLENES DOS SANTOS RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Decreto Municipal nº 503/2021/GP